

ESP-PENIT. VALENTIM ALVES DA SILVA

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00300225/2026

2. Descrição da necessidade

2.1 Se faz necessária a aquisição dos materiais pretendidos, uma vez que está previsto no inciso I do artigo 11 e artigo 12 da Lei de Execução Penal 7.210 de 11 de julho de 1984, a assistência material ao preso incluindo o fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas, diante do exposto se faz necessária a aquisição de materiais pretendidos para uso dos sentenciados reclusos nas Unidades Prisionais deste Complexo Penal (Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho - P1 e Penitenciária II de Álvaro de Carvalho - P2), com entrega "imediata".

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
LEANDRO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	Chefe de Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Consiste na aquisição de Materiais Diversos para uso dos Sentenciados (KIT e outros) deste COMPLEXO PENAL DE ÁLVARO DE CARVALHO - Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho - P1 e Penitenciária II de Álvaro de Carvalho.

6.2. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, de natureza comum, do tipo menor preço, a luz da Lei 14.133 /2021. Esta escolha se baseia no fato de que os materiais em questão são considerado bens de uso comum. É observado que os produtos incluídos neste processo possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser claramente definido no edital, através de especificações comuns de mercado.

6.3. É importante ressaltar que esta modalidade amplia a competição entre os licitantes, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa, o que garante uma maior economia para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades foram levantadas pela Chefia do Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional considerando as quantidades em estoque para o período da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 426.387,52

8.1. O Valor total da presente contratação é de R\$ 426.387,52 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), no exercício de 2026.

8.2. O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 As estimativas das quantidades a serem contratadas possibilitam a busca da economia de escala, sendo mais vantajoso para a administração que não haja o parcelamento da entrega a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Com relação ao Plano Anual de Contratações de 2025, destaca-se que a presente despesa está devidamente prevista no referido planejamento, sendo fundamental para o regular andamento das atividades institucionais deste órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação garantirá a continuidade no fornecimento de materiais diversos destinados aos sentenciados reclusos nas Unidades Prisionais que compõem este Complexo Penal, sendo mantida a distribuição de materiais de higiene, limpeza e rouparia, conforme estabelecido na Resolução SAP nº 26, de 01 de março de 2013, evitando o desabastecimento no fornecimento destes materiais essenciais.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a formalização e instrução do processo de aquisição, incluindo consulta de preços, elaboração do Termo de Referência, abertura do procedimento de compra e acompanhamento da entrega dos materiais, garantindo o abastecimento adequado do almoxarifado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará as descrições do Catálogo de Compras Federal, atendendo às normas legais vigentes quanto à produção, transporte e armazenamento. Dessa forma, não se identificam, a princípio, impactos ambientais relevantes decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição não é novidade para a unidade compradora, sendo que adquiriu os itens de maneira similar em exercícios anteriores para o mesmo fim, sendo que há disponibilidades de recursos e os meios necessários e legais para tal fim. A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises feitas neste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RITA DE CASSIA MACHADO MISTRELO RAMOS

CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 08:40:12.